



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.320/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.064/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(467) 4.4.90.52.00.00.00	1766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(111) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1-029.000 Construção da Quadra Escolar Coberta.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	3104	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(546) 3.3.90.14.00.00.00	1766	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
(554) 3.3.50.41.00.00.00	3766	Contribuições	R\$ 6.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(543) 4.4.90.51.00.00.00	1511	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(565) 3.3.90.30.00.00.00	3104	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 16 de setembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal